



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de outubro de 2012 - Nº 4232

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 899/2012

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 7555/2012,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção do servidor municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 19 de setembro de 2012, após cessão ao Município de Itapemirim-ES, concedida através da Portaria nº. 111/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 900/2012

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 9 - 7678/2012,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção da servidora municipal **FABÍOLA FERRI GIRO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 21 de maio de 2012, após cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região- ES, concedida através da Portaria nº. 998/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 902/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.127/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **LEONIL CARLOS DE ARAÚJO**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 14 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 903/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.530/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

- SEMDEF, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 18 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 909/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA GOMES ARAUJO	PROFESSOR PEB B V	SEME	4 dias	08/10/12	39291/12
CARLOS EDUARDO CRUZ MALFACINI	PROFESSOR PEB B V	SEME	1 dia	05/10/12	39312/12

CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	PROFESSOR PEB A V	SEME	29 dias	04/10/12	39309/12
FLAVIA SABINO DIAS MARTINI	PROFESSOR PEB B V	SEME	10 dias	04/10/12	39294/12
FRANCINETH ALTOE MASTELLA	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	04/10/12	39292/12
LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO	PROFESSOR PEB B V	SEME	9 dias	01/10/12	39279/12
LUCIANO GALACIO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	8 dias	01/10/12	39244/12
MARCELLE DA S. BRAVIM MASSENA	ODONTÓLOGO	SEMUS	2 dias	02/10/12	39298/12
MARCIO ANDRE SUHET	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	3 dias	02/10/12	39242/12
ROSEMARY GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	5 dias	01/10/12	39271/12
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB C V	SEME	10 dias	02/10/12	39379/12

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 911/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 911/2012- 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA GOMES ARAUJO BONO	PROFESSOR PEB B V	SEME	5 dias	02/10/12	39028/12
ALYSSON CARLOS DA SILVA	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	8 dias	27/09/12	38645/12
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	3 dias	26/09/12	38598/12
ANA RITA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	5 dias	01/10/12	39024/12
ANNA CRISTINA S. GONÇALVES SANTANA	AJUDANTE GERAL	SEME	1 dia	28/09/12 01/10/12	38525/12 38526/12
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 dias	01/10/12	39162/12
CLAUDIA PRUCOLI MASSINI	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	11 dias	01/10/12	38765/12
CRISTIANA DE OLIVEIRA N. BERNARDO	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	3 dias	26/09/12	38850/12
DANIELA PASSONI ALTOË	PEOFESSOR PEB B V	SEME	7 dias	02/10/12	38855/12
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	PROFESSOR PEB B V	SEME	2 dias 3 dias	01/10/12 03/10/12	39066/12 39067/12
DANIELLA GAVA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB C V	SEME	3 dias	02/10/12	39021/12
DELIZETE SANTOS MORAES	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	03/10/12	39146/12
EDENILDO NUNES DE FONSECA	GARI	SEMASI	2 dias	26/09/12	38527/12
ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA	TEC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMASI	8 dias	28/09/12	38673/12
FLAVIA SIQUEIRA LIMA	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	2 dias	27/09/12	38770/12
FLAVIO VIANA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	2 dias	21/09/12	38359/12
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	AUXILIAR SERVIÇO UNIDADE SAUDE	SEMUS	15 dias	26/09/12	38763/12
JEAN MISSE	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMDEF	1 dia	26/09/12	38833/12
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	3 dias 2 dias	24/09/12 27/09/12	38476/12 38744/12
LIDYANE LANNES LOUVEM	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	24/09/12	38363/12
LINDOMAR GOMES SANTANA	GARI	SEMSUR	3 dias	28/09/12	38699/12

LUCIENE FLORENCIO GONÇALVES	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	2 dias	27/09/12	38846/12
LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS	AG. BIBLIOTECA ESCOLAR	SEME	5 dias	02/10/12	39141/12
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR PEB B V	SEME	2 dias	04/10/12	39145/12
MARCELE DARE ZAMPIROLI	PROFESSOR PEB B V	SEME	5 dias	27/09/12	38867/12
MARCIA QUINELATO FALÇONI	FONOAUDIOLOGO	SEMUS	8 dias	27/09/12	38762/12
MARCO ANTONIO M. GONÇALVES	PROFESSOR PEB C IV	SEME	2 dias	24/09/12	38389/12
MARLI GASPARI DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	4 dias	25/09/12	38599/12
MARLUCE PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR PEB B IV	SEME	15 dias	03/10/12	39142/12
MELING CORREIA PESCA CARLETTE	PROFESSOR PEB C V	SEME	4 dias	26/09/12	38368/12
MIRIAN TEIXEIRA CLETO	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	4 dias	25/09/12	38578/12
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	MÉDICO CLÍNICO	SEMUS	3 dias	26/09/12	38761/12
ROSEMARY GOMES DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	2 dias	25/09/12	38590/12
ROSEMARY PRETT DE MATOS	PROFESSOR PEB C V	SEME	15 dias	03/10/12	39007/12

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 911/2012- 2

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
SABRINA SILVA NEVES	AUX. SERVIÇO EDUCAÇÃO	SEME	3 dias	26/09/12	38710/12
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	5 dias	24/05/12	38324/12
SHIMONE GHIOTO MIRANDA	MEDICO GINECOLOGISTA	SEMUS	2 dias	26/09/12	38881/12
SILVANA DE OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR PEB A IV	SEME	10 dias	03/10/12	38930/12
SILVIA ALINE SALES DA SILVA	PROFESSOR PEB B V	SEME	10 dias	28/09/12	38629/12
SOLANGE COSTA MENDES	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	7 dias	28/09/12	39004/12
TEREZA DE JESUS CANHOLATO ALVES	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	3 dias	26/09/12	38601/12
VALDIRENE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	5 dias	26/09/12	38311/12
VERA LUCIA FRANCISCHETTO GAVA	SOCIOLOGO	SEME	15 dias	17/09/12	38121/12
WAGNER MIRANDA TREGGIA	VIGIA	SEME	1 dia	26/09/12	38962/12
WANIA AMORIM GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	1 dia	28/09/12	39036/12
ZULEIDE FARDIM DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	15 dias	02/10/12	39192/12

PORTARIA Nº 912/2012**CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27.958/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **WAGNER MIRANDA TREGGIA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, cursando o 5º período de Farmácia no Centro Universitário São Camilo - ES, para cumprir 80 (oitenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado em Alimentos, no horário de 18h00 às 22h00, nas segundas-feiras, no período de 30 de julho de 2012 até 03 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 913/2012**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.306/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **RITA DE CÁSSIA LIRIO SILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 06 (seis) meses, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, passando a desenvolver atividades na Coordenação de turno na EMEB “Maria Silotti”, a partir de 24 de maio de 2012, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 914/2012**CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.767/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAÚJO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, matriculado no Curso Técnico de Segurança do Trabalho na E.E.E.F.M Liceu “Muniz Freire”, em Cachoeiro de Itapemirim- ES, para cumprir Estágio Supervisionado, na Gerência de Serviço da Medicina do Trabalho, no horário de 06h00 às 12h00, no período de 1º de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 915/2012**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.677/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 04 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 916/2012**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.866/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO**, Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 08 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 917/2012**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
DULCINEA CAETANO LADEIRA MACHADO	SEME	38.847/2012	29/09/2012
ENI FONSECA BAHIENSE	SEME	38.511/2012	27/09/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 918/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALINE ZUCOLOTTI MORENO	PROFESSOR PEB B V	SEME	17/09/12	37.157/12
FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	AG. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMASI	24/09/12	37.902/12
NOELMA LAURINDA RODRIGUES DA COSTA	AUX. SERV. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SEMUS	26/09/12	39.190/12

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 919/2012**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 16.814/2012, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelo servidor municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, durante o mês de junho de 2012, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
ELIO GOMES	GARI	36

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 920/2012

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 39.306/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 19 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 921/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.387/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SÂNGELA CRISTINA MANCIO LEAL**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de outubro de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2012 - Pregão nº 129/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffe Break.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDEF- Secretaria Municipal de Defesa Social

GAP- Gabinete do Prefeito

SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

CIG- Controladoria Interna de Governo

SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMCOS- Secretaria Municipal de Comunicação Social

SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte

SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMAG- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMUI- Secretaria Municipal de Interior

SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	63670	UND	Coffe Break	R\$ 7,90	R\$ 502.993,00
					R\$ 502.993,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/12.

SIGNATÁRIOS: Braz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Controlador Interno de Governo e Vinicius Baroni Scandiani – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolos nº 1- 6432/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 1983
Data da Lavratura: 09/01/2009
CPF do Contribuinte: 862.139.117-15
Contribuinte: **Ivani Ventura Garcia**
Fundamento legal da infração: Art.55, RPT, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 16, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Auto de Infração nº 3604
Data da Lavratura: 19/07/2012
CPF do Contribuinte: 034.907.537-98
Contribuinte: **Everaldo do Nascimento Brum**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Auto de Infração nº 3605
Data da Lavratura: 20/07/2012
CPF do Contribuinte: 034.907.537-98
Contribuinte: **Everaldo do Nascimento Brum**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Auto de Infração nº 2402
Data da Lavratura: 14/08/2009
CPF do Contribuinte: 478.442.307-97
Contribuinte: **Jairo Livramento Thomaz**
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2009
Data da Lavratura: 08/03/2010
CPF do Contribuinte: 930.256.617-04
Contribuinte: **Josenildo Rovetta**
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 5517
Data da Lavratura: 30/03/2010
CPF do Contribuinte: 027.715.537-16
Contribuinte: **Cláudio Márcio da Silva**
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

INDEFERIMENTO DEFESA

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO do protocolo de defesa abaixo relacionado. Informamos ainda que o mesmo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa:31133/2011
Infrator: **Maria Luzia Garcia Piovezan**
Auto de infração: 5717/2010

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Outubro de 2012.

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

IPACI

PORTARIA Nº405/2012

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a partir de 10 de outubro de 2012, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de outubro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 199/2012.**

Republicada por Incorreção

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar **CLAUDIA MARCIA MENDONÇA DE RESENDE NOVENTA** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 09 de outubro de 2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de serviços de borracharia para veículos automotores, comércio varejista de outros artigos usados, situada na Av. Carlos Lindemberg, n/ 10- Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim.
NF 4882

COMUNICADO

LACCHENG ENGENHARIA LTDA, torna público que obteve da SEMMA através do processo nº 2014978 – Licença Municipal Prévia (LP) nº 206/2012, válida até 28 de dezembro de 2012, para atividade 30.03 de loteamento e condomínios, situada na rua Augusto R. Fonseca s/nº - São Francisco-Cachoeiro de Itapemirim NF4883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio